



CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Zé do Miguel

VEREADOR DO POVO DE CARIACICA



A Comissão de Educação, Saúde,
Turismo e Assistência Social

Sessão de 05 / 05 / 14

PROJETO DE LEI Nº 78 2014

Marcos Bruno Bastos
Presidente

Institui a Semana de Prevenção a Acidentes com Motociclistas no Município de Cariacica, e dá outras providencias.

Art. 1º. Fica instituído, a "Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas" no Município de Cariacica, a ser celebrada na primeira semana do mês de agosto de cada ano.

Parágrafo Único. A "Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas" passa a integrar o calendário oficial do município de Cariacica.

Art. 2º. Competirá à Secretaria Municipal de Segurança Pública de Defesa Civil, adotar todas as providencias necessárias à plena consecução da Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas.

Art. 3º. As atividades a que se trata esta Lei, compreendem:

- I. Palestra sobre: direção defensiva, equipamentos de uso obrigatório, manutenção preventiva e noções básicas de primeiros socorros;
- II. Exposição de equipamentos de segurança;
- III. Campanha educativa para redução do número de acidentes;
- IV. Campanha educativa voltada para a pilotagem responsável, incluindo demonstrações práticas;
- V. Palestra educativa contra o uso de álcool e demais substâncias entorpecentes;

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Sessão de 05 / 05 / 14
Marcos Bruno Bastos
Presidente

CAMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

Nº 1313 Data 03/04/14
Protocolo - Geral
Assinatura





Art. 4º. A "Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas", prevista nessa Lei, abordará os seguintes temas:

- I. Conceito de direção defensiva;
- II. Pilotagem em condições adversas;
- III. Como evitar acidentes;
- IV. Cuidados na direção e manutenção de motocicletas;
- V. Noções básicas de segurança com os demais usuários da via;
- VI. Estado físico e mental do condutor;
- VII. Noções básicas de primeiros socorros
- VIII. Normas gerais de circulação e conduta no trânsito
- IX. Infrações e penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro;
- X. Noções de respeito ao meio ambiente e de convívio social no trânsito;
- XI. Outras questões relevantes e demais abordagens do Código de Trânsito Brasileiro.

Plenário Vicente Santório, 02 de Abril de 2014.

Camara Municipal de Cariacica
José Antonio Pereira Caldas
Vereador
(Zé do Miguel)

José Antônio Pereira Calda "ZÉ DO MIGUEL"

VEREADOR - PT

A Comissão de Inquérito Saúde
Turismo e Assistência Social
Sessão - 05 / 05 / 14

Marcos E. Lino Bastos
Presidente

A Comissão de Inquérito Justiça e
Segurança
Sessão - 05 / 05 / 14

CAMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
 Nº 1313 Dat 03/04/14

 Protocolo - Geral
 Assinatura





JUSTIFICATIVA

Segundo a pesquisa *Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel)*, só em 2013 o Brasil teve 160 mil acidentes de moto, o que demandou um investimento de mais de R\$ 200 milhões do Sistema Único de Saúde (SUS). Este valor seria suficiente para construir 143 Unidades de Pronto Atendimento (UPAS 24h) e atender a mais de 43 mil pessoas por mês, mesmo número que o perdido em acidentes de trânsito.

Os dados são alarmantes e realmente preocupam todas as esferas da sociedade, mas como resolver o problema, ou pelo menos reduzir esses números?

Faz-se necessário portanto, uma campanha para prevenção a acidentes com motociclistas.

O desafio deste projeto é a luta pela valorização da vida como um bem social a serviço da construção de um transito mais digno e fraterno.

Plenário Vicente Santório, 02 de Abril de 2014.

Camara Municipal de Cariacica
José Antonio Pereira Caldas
Vereador
(Zé do Miguel)

José Antônio Pereira Calda "ZÉ DO MIGUEL"

VEREADOR - PT

A Comissão de Legislação Justifica e
Propõe a Resolução Final
Sessão de 05 / 05 / 14

Marcos Bruno Bastos
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde
Turismo e Assistência Social

Sessão de 05 / 05 / 14

CAMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

1313 Data 03/04/14

Protocolo - Geral
Assinatura

Marcos Bruno Bastos
Presidente

